

Diário do Legislativo de 29/05/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - CONCURSO PÚBLICO

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Mesa da Assembléia

2.3 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissões

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATA

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO

CARGO: BIBLIOTECÁRIO - Código 301

EDITAL Nº 3/2000

Gabarito

Questão 01: D	Questão 11: D	Questão 21: D	Questão 31: D	Questão 41: D
Questão 02: B	Questão 12: D	Questão 22: A	Questão 32: C	Questão 42: D
Questão 03: D	Questão 13: B	Questão 23: A	Questão 33: C	Questão 43: C
Questão 04: C	Questão 14: B	Questão 24: A	Questão 34: D	Questão 44: C
Questão 05: C	Questão 15: D	Questão 25: A	Questão 35: A	Questão 45: C
Questão 06: A	Questão 16: C	Questão 26: B	Questão 36: A	Questão 46: A
Questão 07: A	Questão 17: C	Questão 27: B	Questão 37: B	Questão 47: B
Questão 08: A	Questão 18: D	Questão 28: A	Questão 38: B	Questão 48: B

--	--	--	--	--

Questão 09: B	Questão 19: C	Questão 29: D	Questão 39: A	Questão 49: C
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Questão 10: C	Questão 20: D	Questão 30: B	Questão 40: C	Questão 50: A
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

CARGO: TÉCNICO DE APOIO - CONSULTOR

EDITAL Nº 5/2000

Área I – Código 501

Gabarito

Questão 01: C	Questão 11: A	Questão 21: B	Questão 31: B	Questão 41: D
Questão 02: C	Questão 12: A	Questão 22: D	Questão 32: B	Questão 42: D
Questão 03: D	Questão 13: A	Questão 23: C	Questão 33: B	Questão 43: C
Questão 04: D	Questão 14: C	Questão 24: B	Questão 34: B	Questão 44: B
Questão 05: C	Questão 15: C	Questão 25: C	Questão 35: A	Questão 45: D
Questão 06: A	Questão 16: D	Questão 26: A	Questão 36: D	Questão 46: D
Questão 07: B	Questão 17: A	Questão 27: B	Questão 37: D	Questão 47: D
Questão 08: A	Questão 18: B	Questão 28: C	Questão 38: C	Questão 48: D
Questão 09: A	Questão 19: B	Questão 29: A	Questão 39: B	Questão 49: D
Questão 10: D	Questão 20: D	Questão 30: B	Questão 40: D	Questão 50: D

CARGO: TÉCNICO DE APOIO - CONSULTOR

EDITAL Nº 5/2000

Área II – Código 502

Gabarito

Questão 01: B	Questão 11: C	Questão 21: D	Questão 31: A	Questão 41: D
Questão 02: A	Questão 12: D	Questão 22: B	Questão 32: B	Questão 42: C
Questão 03: B	Questão 13: C	Questão 23: D	Questão 33: A	Questão 43: D
Questão 04: D	Questão 14: A	Questão 24: D	Questão 34: C	Questão 44: C
Questão 05: C	Questão 15: D	Questão 25: A	Questão 35: C	Questão 45: B
Questão 06: B	Questão 16: C	Questão 26: C	Questão 36: D	Questão 46: A
Questão 07: A	Questão 17: B	Questão 27: C	Questão 37: B	Questão 47: D
Questão 08: D	Questão 18: B	Questão 28: B	Questão 38: D	Questão 48: A
Questão 09: A	Questão 19: D	Questão 29: B	Questão 39: A	Questão 49: D
Questão 10: C	Questão 20: A	Questão 30: A	Questão 40: B	Questão 50: B

CARGO: TÉCNICO DE APOIO - CONSULTOR

Gabarito

Questão 01: A	Questão 11: C	Questão 21: A	Questão 31: A	Questão 41: B
Questão 02: C	Questão 12: D	Questão 22: A	Questão 32: C	Questão 42: D
Questão 03: D	Questão 13: B	Questão 23: A	Questão 33: D	Questão 43: A
Questão 04: B	Questão 14: D	Questão 24: A	Questão 34: A	Questão 44: B
Questão 05: A	Questão 15: C	Questão 25: B	Questão 35: D	Questão 45: D
Questão 06: C	Questão 16: C	Questão 26: B	Questão 36: A	Questão 46: D
Questão 07: B	Questão 17: B	Questão 27: A	Questão 37: B	Questão 47: C
Questão 08: D	Questão 18: A	Questão 28: B	Questão 38: B	Questão 48: A
Questão 09: D	Questão 19: C	Questão 29: D	Questão 39: C	Questão 49: D
Questão 10: C	Questão 20: C	Questão 30: B	Questão 40: D	Questão 50: A

CARGO: TÉCNICO DE APOIO - CONSULTOR

Gabarito

Questão 01: C	Questão 11: A	Questão 21: B	Questão 31: D	Questão 41: B
Questão 02: B	Questão 12: D	Questão 22: C	Questão 32: B	Questão 42: C
Questão 03: D	Questão 13: C	Questão 23: B	Questão 33: C	Questão 43: D
Questão 04: C	Questão 14: A	Questão 24: A	Questão 34: B	Questão 44: A
Questão 05: C	Questão 15: A	Questão 25: C	Questão 35: D	Questão 45: A
Questão 06: C	Questão 16: D	Questão 26: A	Questão 36: D	Questão 46: A
Questão 07: B	Questão 17: B	Questão 27: A	Questão 37: B	Questão 47: A
Questão 08: B	Questão 18: D	Questão 28: D	Questão 38: D	Questão 48: C
Questão 09: C	Questão 19: B	Questão 29: A	Questão 39: A	Questão 49: D
Questão 10: A	Questão 20: B	Questão 30: B	Questão 40: A	Questão 50: C

CARGO: TÉCNICO DE APOIO - CONSULTOR

Gabarito

Questão 01: A	Questão 11: B	Questão 21: D	Questão 31: C	Questão 41: A
Questão 02: C	Questão 12: D	Questão 22: B	Questão 32: A	Questão 42: B
Questão 03: D	Questão 13: B	Questão 23: D	Questão 33: D	Questão 43: C
Questão 04: C	Questão 14: C	Questão 24: D	Questão 34: C	Questão 44: D
Questão 05: B	Questão 15: C	Questão 25: C	Questão 35: B	Questão 45: A
Questão 06: A	Questão 16: B	Questão 26: A	Questão 36: A	Questão 46: A
Questão 07: D	Questão 17: A	Questão 27: D	Questão 37: A	Questão 47: D
Questão 08: A	Questão 18: B	Questão 28: A	Questão 38: D	Questão 48: C
Questão 09: D	Questão 19: B	Questão 29: B	Questão 39: B	Questão 49: C
Questão 10: D	Questão 20: C	Questão 30: A	Questão 40: C	Questão 50: A

CARGO: TÉCNICO DE APOIO - CONSULTOR

EDITAL Nº 5/2000

Área VI – Código 506

Gabarito

Questão 01: C	Questão 11: D	Questão 21: A	Questão 31: B	Questão 41: C
Questão 02: B	Questão 12: B	Questão 22: C	Questão 32: C	Questão 42: B
Questão 03: C	Questão 13: D	Questão 23: D	Questão 33: D	Questão 43: D
Questão 04: D	Questão 14: B	Questão 24: B	Questão 34: B	Questão 44: C
Questão 05: A	Questão 15: C	Questão 25: C	Questão 35: C	Questão 45: A
Questão 06: D	Questão 16: D	Questão 26: D	Questão 36: C	Questão 46: B
Questão 07: B	Questão 17: A	Questão 27: B	Questão 37: D	Questão 47: D
Questão 08: A	Questão 18: A	Questão 28: A	Questão 38: D	Questão 48: D
Questão 09: C	Questão 19: C	Questão 29: C	Questão 39: C	Questão 49: B
Questão 10: B	Questão 20: C	Questão 30: A	Questão 40: D	Questão 50: A

TEXTO DITADO NA SEGUNDA PROVA DO CONCURSO DE TÉCNICO DE APOIO - TAQUÍGRAFO

PROVA DE TAQUIGRAFIA - VELOCIDADE

EDITAL Nº 8/2000 - ITEM 6.1.3

Srs. Deputados, o Brasil caminha, de modo firme e consciente, para efetivar importantes transformações. Estamos identificando os setores em que o Estado deve atuar para cumprir a grande missão de colocar os recursos públicos a serviço da sociedade, e não de segmentos privilegiados. Estamos apontando diretrizes para que as empresas cumpram o papel de gerar riqueza e fortalecer nossa economia.

Todavia, as conquistas dependem não só de nosso desejo, mas também da capacidade de organização da sociedade. Preocupamo-nos com o progresso, o bem-estar e o

desenvolvimento, porém não levamos em consideração a perspectiva de que os recursos naturais são finitos e, por isto mesmo, devem ser preservados, protegidos e racionalmente utilizados.

Com o fim de discutir tal preocupação, Deputados de Minas Gerais e de outros Estados, dirigentes de órgãos governamentais, técnicos e especialistas participaram do ciclo de debates promovido por esta Casa. Discutiram-se temas os mais variados, como a privatização de Furnas, a geração de energia e a política nacional de saneamento.

O primeiro expositor comunicou que ambientalistas do governo federal encontravam-se presentes e estavam interessados nos pontos que dissessem respeito à implantação de uma boa política de gestão dos recursos hídricos. Ele ressaltou que o movimento contrário à privatização de Furnas iniciou-se em Minas Gerais e, posteriormente, ganhou a opinião pública do país.

O segundo orador chamou a atenção para o atual desempenho de setores responsáveis pelo saneamento ambiental, os quais compreendem serviços de abastecimento de água, instalação e manutenção de redes de esgoto, controle sanitário e coleta de lixo. Assegurou que, após a privatização, a qualidade da prestação desses serviços piorou. Relativamente à questão das águas, considerou que está ligada aos conceitos de vida e de cidadania. Sem água, o homem não sobrevive, e seu desenvolvimento fica comprometido. Por sua vez, a cidadania só se consolida mediante o desenvolvimento humano.

A inexistência de políticas alternativas relacionadas à produção de energia elétrica no Brasil, assim como a cultura que atrelou o sistema elétrico exclusivamente à água, desprezando outras soluções disponíveis e viáveis, foram criticadas pelo terceiro expositor. Ele comentou que, atualmente, as usinas hidrelétricas da região Sudeste estão utilizando, apenas, 34% da capacidade de seus reservatórios. Destacou sua posição contrária à privatização de Furnas e à falta de estudos e estratégias concernentes à transposição das águas do rio São Francisco. Enfatizou, ainda, a necessidade de se recompor o patrimônio hídrico e florestal, tendo em vista o estado de degradação em que se encontram as matas em diversas regiões do território mineiro.

Segundo os expositores, pelo fato de o governo não haver feito investimentos para incrementar a produção de energia elétrica, o país enfrenta hoje uma crise tão séria, que serão tomadas medidas para a redução do consumo. Com base nessas conclusões, a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais decidiu instalar comitês nas principais bacias hidrográficas do Estado, objetivando a realização de audiências públicas para debater as questões ambientais de cada região.

Srs. Deputados, as discussões travadas ao longo desse ciclo de debates levaram-nos a constatar que a lição que nos ofereceu o século XX foi a de que valores como desenvolvimento, democracia, justiça e harmonia social são permanentes, universais e, sobretudo, constituem bens pelos quais somos todos responsáveis.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 248ª reunião ordinária, EM 29/5/2001

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39/2000, do Deputado Antônio Júlio, que adapta a Constituição do Estado de Minas Gerais ao texto da Constituição Federal em decorrência das modificações introduzidas pela Emenda à Constituição nº 19, de 4/6/98, e dá outras providências. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. Emendada em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial, que opina pela aprovação da Emenda nº 5 na forma da Subemenda nº 1 e da Subemenda nº 2, que apresenta, à Emenda nº 2 e pela rejeição das Emendas nºs 3 e 4 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 2.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 754/99, do Deputado Luiz Tadeu Leite, que aprova acordo celebrado entre o Município de Juvenília e Montalvânia para modificação de limite territorial. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44/2000, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 239 da Constituição do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 28/2000, do Procurador-Geral de Justiça, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 34, de 12/9/94, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 15, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1, 2, 13 e 15, da Comissão de Justiça, e 16 a 25, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 3 a 12 e 14, apresentadas pela Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 25.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.025/2000, do Deputado Rogério Correia, que dispõe sobre a Política Mineira de Incentivo, Cultivo, Consumo, Comercialização e Transformação dos Derivados do Pequi - PRÓ-PEQUI. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A

Comissão de Política Agropecuária opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Política Agropecuária.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.321/2000, dos Deputados Cristiano Canêdo e José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Paulistano Futebol Clube, com sede em Muriaé, o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA, A REALIZAR-SE ÀS 17H30MIN DO DIA 29/5/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e apreciação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia.

Requerimentos nºs 2.140/2001, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 2.152/2001, da Comissão de Defesa do Consumidor; 2.189/2001, do Deputado Fábio Avelar; 2.214/2001, do Deputado Márcio Cunha; 2.222/2001, da Comissão de Direitos Humanos; e 2.240/2001, do Deputado Alberto Bejani.

Discussão e votação de proposições da Mesa da Assembléia.

Ordem do dia da 68ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 10 horas do dia 29/5/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.479/2001, da Deputada Elaine Matozinhos; 1.183/2000, do Governador do Estado; 1.258/2000, do Deputado João Pinto Ribeiro; 1.482/2001, do Deputado Marco Régis; 1.501/2001, do Deputado Mauro Lobo; 1.511/2001, do Governador do Estado; 1.513/2001, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 1.515/2001, do Deputado Glycon Terra Pinto; 1.521/2001, da Bancada do PT.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.448/2001, do Deputado Rogério Correia; 1.500/2001, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; 1.502/2001, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 1.517/2001, do Deputado Mauri Torres; 1.519/2001, do Deputado Ivo José; 1.524/2001, do Deputado Carlos Pimenta; 1.525/2001, do Deputado Durval Ângelo; 1.530/2001, do Deputado Wanderley Ávila; 1.531/2001, do Deputado Bilac Pinto; 1.535/2001, do Deputado Anderson Aduato; 1.536/2001, do Deputado Ermano Batista; 1.537/2001, do Deputado Márcio Cunha; 1.545/2001, do Deputado Paulo Piau.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da comissão Especial do BNDES, a realizar-se às 14h30min do dia 29/5/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: Tratar de assuntos de interesse da Comissão

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 69ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor, a realizar-se às 10 horas do dia 30/5/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: realização de audiência pública para discutir a utilização dos radares eletrônicos móveis instalados pelas empresas que gerenciam o trânsito em Belo Horizonte e Contagem.

Convidados: Srs. Ricardo Mendanha Ladeira, Diretor-Presidente da BHTRANS; José Maria Carvalho, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito - TRANSCON -; Mário Ramos Vilela, Diretor-Geral do Instituto de Pesos e Medidas de Minas - IPEM-MG -; Wilton Braga de Oliveira, ex-Diretor do IPEM, e Otto Teixeira Filho, Diretor do DETRAN-MG.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 18ª reunião ordinária DA CPI da Saúde, a realizar-se às 15 horas do dia 30/5/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os depoentes Maria das Graças Fialho, ex-Coordenadora do REFORSUS na Secretaria de Estado da Saúde; Maria Auxiliadora Salles Gonçalves, Superintendente de Planejamento e Coordenação da Secretaria de Estado da Saúde, e Frederico Carlos de Carvalho Soares, Coordenador Regional da FUNASA em Minas Gerais.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da Comissão Especial das Taxas, a realizar-se às 16h30min do dia 30/5/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da CPI da Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Edson Rezende, Adelmo Carneiro Leão, Alberto Bejani, Marcelo Gonçalves e Marco Régis, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 29/5/2001, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se ouvirem os depoentes Maria das Graças Fialho, ex-Coordenadora do REFORSUS na Secretaria de Estado da Saúde; Maria Auxiliadora Salles Gonçalves, Superintendente de Planejamento e Coordenação da Secretaria de Estado da Saúde, e Frederico Carlos de Carvalho Soares, Coordenador Regional da FUNASA em Minas Gerais.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2001.

Hely Tarquínio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Saúde, de Administração Pública e de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Braga, Adelmo Carneiro Leão, Carlos Pimenta e Elaine Matozinhos, membros da Comissão de Saúde; Eduardo Brandão, Hely Tarquínio, Antônio Genaro, Cabo Morais, Cristiano Canêdo, Sargento Rodrigues e Sebastião Navarro Vieira, membros da Comissão de Administração Pública; Edson Rezende, Durval Ângelo, Elbe Brandão, Luiz Tadeu Leite e Marcelo Gonçalves, membros da Comissão de Direitos Humanos, para a reunião a ser realizada em 30/5/2001, às 14h30min, no Teatro, com a finalidade de se debater o atendimento à saúde prestado pela PMMG aos militares do Estado, especialmente os militares da ativa que são portadores de algum tipo de incapacidade ou de doença. Convidados: Cel. PM Álvaro Antônio Nicolau, Comandante-Geral da PMMG; Cel. BM José Maria Gomes, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; Cel. QOS Gelson Rubem Alves de Almeida, Diretor de Saúde da PMMG; Ten.-Cel. QOS José Pedro Jorge Filho, Diretor da Junta Central de Saúde, e Dr. Ricardo Menezes, Presidente do Sindicato dos Médicos.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2001.

Marco Régis, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Proposta de Emenda à Constituição nº 49/2001

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Viana, Antônio Carlos Andrada, Dinis Pinheiro e Gil Pereira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 30/5/2001, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 49/2001, com os seguintes convidados: Sra. Carmen Lúcia Antunes Rocha, Procuradora-Geral do Estado; Srs. Luis Ricardo Gomes Aranha, ex-Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda, e Osvaldo França, Procurador da Fazenda Estadual.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2001.

Márcio Kangussu, Presidente.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

245ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 22/5/2001

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, povo que nos assiste pela TV Assembléia, senhoras e senhores que ocupam as galerias, gostaria de externar minha profunda tristeza pela situação que estamos vivendo nas rodovias federais.

Tivemos oportunidade, junto a outros parlamentares desta Casa, de trabalhar continuamente na Comissão Especial das Multas. Durante 40 dias, eu e os Deputados Ambrósio Pinto, Alberto Bejani e Mauro Lobo tivemos a felicidade de prestar, naquele primeiro momento, um grande serviço à população de Minas.

Várias denúncias que chegaram à Comissão Especial das Multas foram constatadas, e conseguimos reunir provas suficientes para propor uma ação civil pública contra o Consórcio Rodovia e o contrato celebrado com o DNER em Minas Gerais.

Esse Consórcio Rodovia, para mim, poderia chamar-se Consórcio Rodolucro, uma vez que seu objetivo ficou muito claro. Infelizmente, o cidadão mineiro está sendo assaltado todos os dias nas estradas federais de Minas.

Após concluirmos um trabalho de 40 dias, eu, como relator da Comissão, e o Presidente, Deputado Alberto Bejani, estivemos em Brasília para buscar da direção nacional as explicações que precisávamos para informar ao cidadão mineiro o que estava acontecendo no DNER.

Fizemos contato, marcamos audiência com o Sr. Jaime Pacheco, Diretor-Geral do DNER, em Brasília e, ao chegarmos, tivemos a infelicidade de saber que a empresa Consórcio Rodovia estava lá com 11 representantes para fazerem uma exposição técnica, que não passou de uma explicação tentando legitimar a ação do Consórcio Rodovia e do DNER. Parecia que o Consórcio Rodovia estava tomando conta do órgão em Brasília.

No momento em que se iniciaram as explicações técnicas, tivemos a oportunidade de dizer ao Sr. Jaime Pacheco que os Deputados desta Casa não tinham ido a Brasília buscar nenhuma informação técnica sobre radar. O que queríamos eram esclarecimentos sobre o contrato celebrado em dezembro de 1999 entre a empresa do grupo que compõe o Consórcio Rodovia e o DNER.

Além de discutirmos e questionarmos esse contrato, estávamos ali com o relatório final da Comissão Especial para entregar, em mãos, ao Diretor do órgão, constatando todas as irregularidades colocadas nesse relatório por mim, que aprovado, por unanimidade, por nossos pares nessa Comissão.

Infelizmente, o órgão máximo, o DNER, vem fazendo com o Consórcio Rodovia um verdadeiro conchavo. Ficou claro que no DNER tentavam, a todo o momento, legitimar uma ação que para mim não passa de um assalto ao bolso do contribuinte mineiro.

Estamos falando isso com total tranqüilidade, com muita coerência e convicção, porque não podemos nos calar diante de tamanho descalabro, que são esses radares nas rodovias federais, da maneira que se encontram.

O cidadão, ao comprar um veículo, já paga IPI, que é o imposto sobre a fabricação do veículo, o ICMS, o IPVA, as taxas de emplacamento e o seguro obrigatório, mas não tem retorno por parte do DNER no que diz respeito à recuperação da malha viária no nosso Estado, especialmente as rodovias federais.

Companheiros do Norte do Estado queixaram-se das condições das rodovias; outros companheiros ocuparam esta tribuna para falar das rodovias no Sul do Estado, em especial a BR-381, a BR-040 e a BR-262, que se encontram cheias de buracos em determinados trechos. Aqui perguntamos: "o cidadão, pagando todos esses impostos, ainda tem que contar com os famosos radares, os quais não foram aferidos pelo IPEM, radares que, certamente, estão prejudicando, de forma incorreta e injusta, vários cidadãos mineiros, trazendo-lhes consequências seriíssimas, como multas e computação de pontos em sua carteira, o que, certamente, leva-o a perder sua condição de motorista?".

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Quero cumprimentá-lo, Deputado Sargento Rodrigues, pelo tema do pronunciamento, que, com muita propriedade e autoridade, desenvolve hoje, a respeito desse roubo, desse absurdo que se faz contra o povo do Brasil, especialmente o de Minas Gerais, devido à existência desses radares.

A Assembléia já constituiu uma Comissão Especial, que provou os absurdos que se cometem contra os cidadãos, como radares que não foram aferidos e totalmente camuflados em rodovias, com o intuito único e exclusivo de punir o motorista. Então, é necessário que haja continuação do trabalho encaminhado pela Comissão Especial, na qual V. Exa. e o Deputado Alberto Bejani sobressaíram, devido à seriedade com que encararam esse desafio.

Hoje pela manhã, ao retornar de Montes Claros, na BR-040, entre Montes Claros e Sete Lagoas, vivi uma situação que vai virar rotina: numa curva, havia um radar móvel, e quem vinha de Montes Claros só tomava conhecimento depois que passava por ele. Passei na velocidade normal, mas parei o carro mais na frente, porque estava havendo uma confusão. Um cidadão, indignado com a localização, com a existência desse radar, parou seu carro, desceu e foi tirar satisfações, fundamentado no trabalho feito pela Comissão Especial desta Casa. As pessoas que ali estavam não lhe deram explicação.

Estou relatando esse fato a que assisti hoje. Ficou provado que os radares estão roubando o povo, mas continuam no mesmo local, cometendo as mesmas arbitrariedades contra os cidadãos.

Quero dizer a V. Exa. que, se essa CPI, proposta, com mais de 70 assinaturas, entre elas a minha, não puder analisar ou pesquisar o que está acontecendo com o DNER, que estude o que está acontecendo com o IPEM, em Minas Gerais, que tem a obrigação de aferir esses radares.

Além de cumprimentá-lo pelo grande trabalho feito, coloco-me à inteira disposição, particularmente pelo meu partido, para integrar esse novo grupo, porque não podemos concordar com o roubo, com as arbitrariedades que estão sendo cometidas contra o povo mineiro. Parabéns pelo seu trabalho.

O Deputado Sargento Rodrigues - Muito obrigado, Deputado Carlos Pimenta. É bom deixar bem claro que os Deputados que assinaram o requerimento para a criação da CPI não são contra a instalação de qualquer tipo de radar. O DNER é o primeiro a dar o mau exemplo, descumprindo o Código de Trânsito Brasileiro, ao permitir que o Consórcio Rodovia atue livremente nas rodovias, concedendo-lhe e transferindo-lhe o poder de polícia, que, conforme entendimento de várias autoridades judiciárias, de vários juristas, não pode ser feito dessa maneira, porque o poder de fiscalizar é poder de polícia, que não pode ser transferido da forma como o foi pelo DNER.

Temos de nos levantar contra isso. Esta Casa não pode calar-se. Eu e o Deputado Alberto Bejani, que tivemos a oportunidade de ser indicados por nossas bancadas para pertencer a essa Comissão Especial, constatamos dezenas de irregularidades na aplicação dessas multas. Infelizmente, o Código de Trânsito Brasileiro, que deveria ser respeitado pelo poder público - no caso o DNER -, está sendo descumprido, o que é um mau exemplo. Além disso, estão sendo legitimadas as ações do Consórcio Rodovia, que para mim não é Consórcio Rodovia, mas consórcio rodolucro. Como recebe R\$55,50 por cada multa, as cifras são astronômicas. Imaginem, então, o DNER, que, numa multa de R\$480,00, fica com o restante. Enquanto estávamos reunidos, um Procurador daquele órgão revelou que o DNER não estava mais recebendo verbas do Ministério dos Transportes. Essa foi, então, uma forma de conseguir verbas, ou seja, assaltar o contribuinte do nosso País.

Esta Casa não pode calar-se. Temos de ficar atentos não somente aqui, mas também nas rodovias de nossas cidades, como fez o Deputado Carlos Pimenta. Não podemos permitir que o DNER legitime tais medidas, com o pretexto de que são educativas. Isso é conversa para boi dormir, porque nenhum cidadão recebe nenhum tipo de orientação. Antes da instalação dos radares, deveria ter sido feito um estudo técnico. Não somos contra a instalação dos radares, mas o objetivo deve ser educativo, e não lucrativo.

O Deputado João Paulo (em aparte)* - Nobre Deputado Sargento Rodrigues, cumprimento V. Exa. por ter se engajado nessa luta contra essa grande e grave injustiça cometida contra a sociedade brasileira, a qual eu já previa há quatro anos, quando o Código de Trânsito estava em sua fase final de gestação, em Brasília. As injustiças acontecem mais acentuadamente, neste momento, por meio do uso indiscriminado dos radares, da atuação ilegal e antipática dos operadores, pessoas que trabalham para empresas privadas. No meu entendimento, foi privatizado o poder de polícia do Estado, o que não poderia ser feito.

Temos outras frentes de atuação no combate a essas injustiças contra o cidadão. Uma delas é um projeto de minha autoria, para o qual peço o seu apoio, Deputado Sargento Rodrigues. O objetivo é impedir que os fiscais, os servidores que aplicam manualmente as multas, continuem multando indiscriminada e injustamente. Recebi algumas ponderações de autoridades militares, dizendo que estava equivocado, somente porque desejava proteger a população contra os desvios de funcionários encarregados de aplicar as multas. Tenho a certeza de que V. Exa, com sua sobriedade, com o seu conhecimento da instituição, dar-nos-á uma grande contribuição para a aprovação desse projeto de minha autoria, que objetiva punir o funcionário, o fiscal que aplicar equivocadamente uma multa, que poderá cair na Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI - ou na justiça. Se tais medidas não forem colocadas em prática, nobre Deputado Sargento Rodrigues, estará aberta a porta para o prosseguimento dessa injustiça cometida contra a sociedade brasileira. Obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues (continuando) - Sr. Presidente, tivemos a oportunidade de colher 76 assinaturas entre os 77 Deputados, para a instalação da CPI.

O Regimento Interno desta Casa é muito claro. O art. 112 diz o seguinte: "A Assembléia Legislativa, a requerimento de 1/3 de seus membros, constituirá comissão parlamentar de inquérito para apuração de fato determinado, no prazo de até 120 dias, a qual terá poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos em lei e neste Regimento.

§ 1º - Considera-se fato determinado o acontecimento de relevante interesse para a vida pública e para a ordem constitucional, legal, econômica e social do Estado, que demande investigação, elucidação e fiscalização e esteja devidamente caracterizado no requerimento que deu origem à comissão".

Portanto, Sr. Presidente, o requerimento que foi apresentado ao Presidente desta Casa está legalmente embasado no que diz o Regimento Interno. E, apesar de o Presidente Antônio Júlio não ter acatado o requerimento, o Deputado João Leite apresentou um requerimento questionando isso na Comissão de Constituição e Justiça. Espero a contribuição dos demais pares desta Casa para que avaliemos com muito carinho esse requerimento da Comissão. Não podemos deixar que o cidadão mineiro seja, descaradamente, roubado e com total conivência do DNER. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Amílcar Martins* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, tenho ocupado esta tribuna dezenas de vezes para fazer denúncias de ações equivocadas, criminosas ou de diferente natureza, que prejudicam o interesse do povo de Minas Gerais. Ora ações praticadas pelo Governador Itamar Franco, ora ações praticadas pelo Vice-Governador, essa dupla dinâmica que está destruindo Minas Gerais e a sua economia. E agora, reforçados que estão pelo apoio de um bandido paulista, pelo apoio de Orestes Quêrcia, a dupla dinâmica transforma-se no "trio parada dura". Itamar, Newton e Orestes Quêrcia estão juntos para destruir o Brasil.

Hoje, o assunto que me traz a esta tribuna é mais uma ação indevida, equivocada, criminosa do Vice-Governador Newton Cardoso. O Vice-Governador, aproximadamente dez dias antes da convenção do PMDB, que se realizou neste Domingo, esteve em Teófilo Ottoni, com o objetivo exclusivo de ganhar apoio dos delegados do médio Mucuri. Na convenção do PMDB, anunciou a ordem de início de uma estrada, o que seria, em princípio, uma boa notícia, a construção de uma estrada entre Novo Oriente de Minas e Pavão, no vale do Mucuri.

Depois, o Vice-Governador enviou o Sr. Secretário Maurício Guedes ao Município de Novo Oriente, juntamente com o Diretor Administrativo do DEOP, também candidato a Deputado, assim como o Sr. Maurício Guedes -, para anunciar e dar início oficialmente à estrada ligando Novo Oriente de Minas a Pavão, uma estrada de mais ou menos 30km. Ao fazer isso, o Vice-Governador cometeu pelo menos quatro crimes, além do uso indevido da máquina pública para fazer proselitismo político e convencer delegados do médio Mucuri, delegados do PMDB, a apoiarem sua chapa e posições na convenção do PMDB.

Quais foram os crimes do Vice-Governador Newton Cardoso? Em primeiro lugar, usa um contrato do DER-MG, chamado de "guarda-chuva", um contrato de manutenção e conservação de estradas, que todos nós, Deputados e Prefeitos, conhecemos, que só pode ser usado em operações tapa-buracos e na manutenção de estradas, e não na construção de estradas. Esse contrato, PJU 22.108/98, entre o DER-MG e a empresa CITRAN, tem o valor inicial de R\$1.900.000,00, dos quais foram usados R\$700.000,00, restam, portanto, R\$1.200.000,00 nesse contrato. Ele usa esse contrato de manutenção de estradas para fingir que está construindo uma nova estrada. O quarto crime: já existia um contrato anterior com outra empreiteira para a construção dessa estrada entre Novo Oriente de Minas e Pavão, a empreiteira Minas Sul. Não sei de quem é essa empreiteira, não tenho nada com isso, mas quero dizer que isso vem demonstrar, mais uma vez, a irresponsabilidade e a falta de compromisso com a ética e com a forma de usar o dinheiro público do Governo de Minas. Se o Vice-Governador age dessa forma, envolvendo o DER-MG, o Secretário de Obras e um Diretor administrativo do DEOP, ele o faz autorizado pelo Governador Itamar Franco.

Vejo meu caro Deputado Kemil Kumaira e, com prazer, concederei aparte a S. Exa., apenas vou terminar rapidamente a exposição inicial que quero fazer.

O primeiro crime do Vice-Governador foi o desvio de finalidade do contrato, porque usou um contrato de manutenção e conservação das estradas para a construção de estradas. O segundo crime: se ele usasse integralmente o valor desse contrato, não conseguiria construir essa estrada. O terceiro crime: com isso, está deixando de fazer a manutenção das estradas do distrito do DER-MG da região de Teófilo Ottoni, estradas que estão em péssimas condições de uso, e o próprio Deputado Kemil Kumaira pode nos dar seu testemunho disso. Portanto, está desviando recursos de manutenção de estradas para fingir que está construindo uma nova estrada. O quarto crime: já existia um contrato anterior com outra empreiteira para a construção dessa estrada entre Novo Oriente de Minas e Pavão, a empreiteira Minas Sul. Não sei de quem é essa empreiteira, não tenho nada com isso, mas quero dizer que isso vem demonstrar, mais uma vez, a irresponsabilidade e a falta de compromisso com a ética e com a forma de usar o dinheiro público do Governo de Minas. Se o Vice-Governador age dessa forma, envolvendo o DER-MG, o Secretário de Obras e um Diretor administrativo do DEOP, ele o faz autorizado pelo Governador Itamar Franco.

Ele, pelo menos, não foi desautorizado ao agir dessa forma. Portanto, o Governador Itamar Franco é, no mínimo, conivente com esse desatino, com essa irresponsabilidade, com os crimes cometidos pelo Vice-Governador Newton Cardoso.

Não me surpreende que, por causa de atitudes como essa, de demagogia barata, esse desrespeito com o povo e com a opinião pública, que na primeira pesquisa recente publicada sobre a próxima sucessão o Vice Newton Cardoso apareça com o maior nível de rejeição entre os possíveis candidatos a Governador. E ainda há Deputados na Casa tentando contestar a pesquisa, publicada pelo jornal "Estado de Minas" no último domingo.

Sr. Presidente, quero dizer, apenas para registro, que se trata de uma primeira pesquisa, mas espero que os mineiros acompanhem com atenção esse resultado. Depois de dois anos de covardia e de mentiras contra o Governador Eduardo Azeredo, este aparece praticamente com 40% das intenções de voto dos mineiros. O Vice-Governador aparece bem atrás e com o maior índice de rejeição entre todos os possíveis candidatos.

O Deputado Kemil Kumaira (em aparte)* - Ilustre Deputado Amílcar Martins, mais uma vez, quero parabenizar V. Exa. pela manifestação que traz a essa tribuna relacionada com esses atos de irresponsabilidade cometidos pelo atual Governo. Isso já virou uma praxe. O Governo, além de não governar, comete atos contrários à própria lei. Aliás, é o único Governo que tivemos em Minas Gerais até hoje em que o Governador eleito pelo povo delegou uma área importante de seu Governo, de transporte e de construção de rodovias, ao Vice-Governador.

O Vice-Governador já foi Governador no passado e sofreu um processo de "impeachment" nesta Assembléia, quando era eu o seu Presidente. Exatamente a esse Vice-Governador que teve esse problema ligado a fraudes e a atos de corrupção é que o Governador Itamar Franco, numa prova da sua irresponsabilidade, na prova maior de que não está preocupado com o que acontece no Estado: Está tão-somente voltado para o seu único interesse, que é ser candidato à Presidência da República, que se esquece de que, para conseguir o seu intento, é necessário que resolva primeiro os problemas que afligem o povo de Minas Gerais.

Com relação a essa estrada que V. Exa. traz hoje como assunto que vamos debater, é uma falta de responsabilidade que poderia até levar à criação de uma CPI. Por quê? Quando Itamar Franco era candidato a Governador de Minas, esteve na praça pública de Teófilo Ottoni prometendo que iria asfaltar essa estrada que liga a cidade de Pavão à BR-116, que é a Rio-Bahia. No Governo anterior do eminente Governador Eduardo Azeredo, teve S. Exa. a ombridade de construir 50km de asfalto ligando Aguas Formosa a Pavão, na maior obra que o vale do Mucuri já recebeu em toda sua história.

Foram 50km de asfalto nessa mesma estrada. E teria de continuar até ligar-se à Rio-Bahia.

Entrou este Governo com a promessa de levar adiante essa obra. Itamar Franco, em praça pública, prometeu que, no seu Governo, essa obra seria prioritária no plano rodoviário mineiro. E o que aconteceu? Novas promessas.

O Vice-Governador assumiu a paternidade da obra, como se tivesse sido eleito Governador. Foi lá, para dar ordem de serviço a uma empreiteira que, na realidade, não podia aceitar essa incumbência, porque foi outra empreiteira que venceu a concorrência na época própria. Essa concorrência a que V. Exa. se refere é para a manutenção do trecho que está sendo citado, não para o asfaltamento. Tanto que o contrato é de R\$1.200.000,00, quantia insignificante, que não daria para concluir a obra.

Esse é mais um estelionato eleitoral, um crime contra os interesses públicos, demonstração da falta de responsabilidade deste Governo que, hoje, infelizmente, está levando sofrimento a todas as categorias e os segmentos da sociedade mineira. Todos os dias, estamos aqui presenciando os reclamos de segmentos da sociedade. Hoje, são os nossos companheiros que trabalham no serviço público que reivindicam a derrubada de mais um veto do Governador, que demonstrou que é insensível às causas maiores do povo mineiro e, principalmente, dos funcionários públicos.

Todos sabem que, na eleição passada, o Governador Itamar Franco recebeu quase a unanimidade dos votos dos funcionários públicos, que confiavam nele, pensando que resgataria a dignidade deles. E o que estamos assistindo é que se transformou no maior algoz, o verdadeiro algoz do funcionalismo público mineiro. Mas estamos aqui, diante dessa situação, como Deputados da Oposição, para derrubarmos esse veto, como derrubamos, há poucos dias, o veto que impedia que as faculdades e universidades mineiras pudessem receber os recursos que votamos em seu favor, cerca de 2% do orçamento do Estado. Essa é uma prova de que temos compromisso com o povo.

Sentimos que Deputados da base do Governo, que defendem aqui o Governador Itamar Franco, que defendem o Vice-Governador Newton Cardoso, não enxergam o mal que cometem ao dar apoio a esse Governo, que tão mal tem governado o nosso Estado.

O Deputado Amílcar Martins* - Vou terminar, Sr. Presidente, agradecendo a compreensão e a generosidade de V. Exa. por meu tempo estar esgotado.

É um crime o uso desse contrato de manutenção. Aqui está a Deputada Maria José Hauelsen, que também representa Teófilo Ottoni nesta Casa. Denuncio aqui o Vice-Governador Newton Cardoso, que faz demagogia. Nem que quisesse utilizar esse contrato com essa construtora, conseguiria concluir a obra. Farei outra representação no Ministério Público, denunciando esse crime de mau uso do dinheiro público que o Vice-Governador está cometendo contra o povo de Minas Gerais.

No lugar do "slogan" que o Governador escolheu, "Minas: aqui se constrói um país", deveria usar: "Governo Itamar Franco: aqui se destrói um Estado". Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Wanderley Ávila, Srs. Deputados, imprensa, senhoras e senhores, coincidentemente o nosso pronunciamento hoje se refere à reforma administrativa que analisaremos a partir desta reunião. Estão na pauta dois projetos para a discussão, ambos na faixa constitucional: o projeto de lei do Governo do Estado que cria e transforma cargos do quadro de pessoal da educação e o projeto de reforma administrativa, sobre o qual teremos alguns comentários.

Por diversas vezes, esta Casa teve a oportunidade de discutir modificações profundas do quadro do funcionalismo do Estado, e, em poucas delas, tivemos, no Plenário, a participação importante e decisiva dos Sindicatos dos Funcionários Públicos de Minas Gerais. As discussões, portanto, transcorreram mais à luz do entendimento da base de Governo e dos partidos de oposição do que propriamente à luz do interesse dos funcionários do Estado, o que foi lamentável. Foram perdidas várias oportunidades para que a discussão se aprofundasse, e vejo, hoje, com satisfação a presença de representantes dos sindicatos da área da saúde e da educação e a de funcionários que prestam serviço em função pública, situação problemática do Estado.

É importante que, durante toda a discussão, que deve demorar, no mínimo, 30 dias, esgotemos o assunto e ouçamos todas as facções dos funcionários do Estado, para que esta Casa possa opinar da melhor maneira e na direção do interesse do nosso funcionalismo, já que os governos e Deputados passam, mas os funcionários ficam, construindo e garantindo a democracia, as leis e o processo administrativo.

Neste momento, chamo a atenção para um projeto que interessa, principalmente, aos Deputados representantes da área mineira da SUDENE, do Norte de Minas e do Jequitinhonha: a criação do Instituto de Desenvolvimento do Norte e do Nordeste Mineiro - IDENE -, a partir da fusão da SUDENOR e da CODEVALE. Chamo a atenção dos funcionários desses dois órgãos que acompanham o desenrolar do projeto, a fim de que estejam mais presentes, para levar a discussão à luz de seu interesse, pois esses órgãos são fundamentais para a nossa região. É importante estarmos sempre presentes e ouvir os funcionários, já que qualquer erro ou vacilo irá, sem dúvida alguma, prejudicá-los.

Chamo a atenção para o problema de centenas de funcionários que trabalham na função pública do nosso Estado. Essa situação é insustentável. É necessário que esta Casa tenha a responsabilidade cívica de ouvi-los e a coragem e a independência de modificar as leis, a fim de que essas pessoas se sintam cidadãos e participantes do processo de modificação do quadro do funcionalismo do Estado, para adquirirem os direitos elementares que, até então, não possuem. Eles têm a única certeza de que um dia não pertencerão mais ao quadro do Estado e de que sairão com uma mão na frente e outra atrás, sem os direitos de qualquer funcionário, os quais foram garantidos pela Constituição do Estado.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Parabenizo V. Exa. por abordar esse tema, principalmente quando recebemos a visita dos funcionários públicos da função pública. Como V. Exa. disse, há dois projetos apenas na pauta. Um diz respeito à transformação dos cargos no quadro do pessoal da educação, e o outro diz respeito à reorganização das Secretarias de Estado. Com esses dois projetos, teríamos uma mini-reforma administrativa. Não somos contra eles, mas desejamos aperfeiçoá-los. Infelizmente, faltam alguns projetos na pauta que dizem respeito aos planos de carreira. Nós, Deputados, no ano passado, por exigência do Governador, delegamos a efetivação dos planos de carreira do funcionalismo público por meio de leis delegadas, sem que passasse pela Assembléia Legislativa, mas nenhum plano de carreira foi criado. Sentimos falta dos planos de carreira, que deveriam estar constando na pauta para votação, mas, infelizmente, o Governo não os remeteu à Assembléia Legislativa, como também não os aplicou.

Outro projeto importante deveria constar na pauta, já que se discute a organização do quadro do pessoal da educação - que não é o plano de carreira - e a reorganização das secretarias: trata-se da reorganização geral do funcionalismo do Estado. Torna-se fundamental a discussão da questão da função pública no Plenário desta Casa. Já há a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de que devíamos exigir a entrada na pauta em conjunto com esses dois projetos, por dizer respeito à organização do serviço público. De fato, isso vem se arrastando sem ser solucionado. O Governo do Estado já havia se comprometido no ano passado e continua se comprometendo com a realização do concurso na área do magistério, com mais de 50 mil vagas. Isso seria um grande avanço. Esperamos a sua concretização. Desde o início do ano, tenho um requerimento já aprovado, em que solicito seja convidado o Secretário Murílio Hingel para vir falar sobre esse assunto. Reitero esse pedido, para que marque uma data para estar aqui. Infelizmente, o Governo tem protelado a solução dessas questões. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Agradeço o aparte. Deputado Rogério Correia, esta Casa tem de ter orientações importantes para cada setor. Quem tem a autoridade para poder vir às comissões para discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, que se arrasta há tanto tempo, e a reforma que está ocorrendo em todos os setores são os representantes dos funcionários. Senão, faremos uma reforma à luz dos interesses. Não estamos pregando nenhuma ação contra o Governo do Estado e nenhuma ação que possa partir das bancadas com assento nesta Casa. É importante termos a tranquilidade para ouvir os funcionários e para inserir nas leis o que lhes interessa realmente. Daqui a uns dias, o Dr. Itamar estará se afastando do Governo para candidatar-se a Presidente.

É necessário que deixemos diretrizes, caminhos sólidos, sérios, para que não cometamos injustiça. Estive, no final de semana, no Município de Matias Cardoso, no Norte de Minas, e ouvi a queixa de uma professora: "Deputado, sou professora há 13 anos. Quando ninguém queria lecionar na roça, eu estava lá. Agora, simplesmente, sou colocada de lado.". Centenas, talvez milhares de funcionários, encontram-se na mesma situação. Temos de ter sensibilidade, humildade, transparência e coragem para exigir a presença dos funcionários neste Plenário e nas comissões, para que apontem os caminhos que lhes interessam, a fim de que a situação não seja examinada apenas à luz dos interesses do Legislativo e Executivo.

O Deputado Mauro Lobo (em aparte)* - Deputado Carlos Pimenta, muito oportuna sua fala. Conheço bem a Proposta de Emenda à Constituição nº 39 porque fui seu relator, e, como ela está hoje, é aceitável pelo Executivo assim como pelos detentores de função pública. Estou entre os que julgam que temos dois grandes problemas nessa área: um, ligado ao

pessoal da educação, atingindo principalmente os professores que lecionaram há mais de 20 anos no Estado, e, hoje, não têm forma de se aposentar, nem pelo INSS, porque para ele não contribuíram, nem pelo Estado, que alega impossibilidade constitucional de resolver o problema. Não devemos misturar as coisas. Devemos deixar a Proposta de Emenda à Constituição nº 39 ser votada da forma como se encontra e discutir, em separado, a situação do pessoal da educação. Em ambos os casos, temos de fazer justiça. A Proposta de Emenda à Constituição nº 39 resolverá o problema da função pública, daqueles que entraram para o Estado antes de 1988. Temos de solucionar o problema dos professores que lecionam há tantos anos, sendo que o Estado deixou de fazer o concurso, devido aos contratados. É necessário resolver o problema.

O Deputado Carlos Pimenta - É pena que nosso tempo terminou, Deputado Antônio Carlos Andrada, pois gostaria imensamente de ouvi-lo.

Queria falar sobre a crise energética, que tanto incomoda o povo brasileiro, mas deixarei o assunto para outra oportunidade.

Digo, principalmente aos funcionários que aí estão, que contem conosco, pois analisaremos essa reforma, exigindo a inclusão, na ordem do dia, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39. Vamos, com responsabilidade, transparência e humildade, analisar a reforma administrativa não à luz das Oposições nem da Situação, mas à luz do interesse do funcionário público estadual, que, verdadeiramente, é quem constrói este Estado. Obrigado.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, visitantes e funcionários públicos, estamos sentindo que esta Casa precisa amadurecer, aprovando projetos que resolvem problemas que, muitas vezes, desafiam autoridades e governos.

Há muitos anos lutamos contra certas situações, uma delas, a meu ver, é esta que hoje está motivando grande parte dos pronunciamentos nesta Casa, relacionada com a Proposta de Emenda à Constituição nº 39. Não é de hoje que estamos sentindo a injustiça praticada contra milhares de funcionários que dedicaram a vida ao trabalho público, sem garantia do ponto de vista trabalhista, buscando, muitas vezes, o pão de cada dia na insegurança.

Não vejo autoridade moral em Deputados que apoiaram Governos anteriores, conviveram com os mesmos problemas, e não tiveram coragem de enfrentar o Governador da época, não tiveram independência para defender os interesses dos funcionários.

Nesta Casa, como telespectador, e não como Deputado, vi diversas vezes, essas galerias se encherem de funcionários, e vi os Deputados servis, fiéis ao Governador, votarem sempre contra os funcionários.

Para mim, soa como grosseira demagogia aqueles que há poucos anos tiveram grande oportunidade de resolver esse e outros problemas dos funcionários, e não resolveram, quererem, agora, culpar o Governador.

Lembramos outra categoria de funcionários, os Defensores Públicos, que, nesta semana, comemoraram seu dia, mas, infelizmente, não tiveram muito o que comemorar. Os Defensores Públicos, que conheço muito bem, pois passei pela Secretaria da Justiça, embora prestem inestimáveis serviços, principalmente à boa administração da Justiça nas comarcas do interior do Estado, garantam o acesso à assistência judiciária gratuita aos pobres, ainda estão como categoria desprezada, de terceira classe, sem sua lei orgânica, que é um compromisso do Governador Itamar Franco. Quando Presidente, foi Itamar quem sancionou a lei que criou a Defensoria Pública. Sinto que é obrigação do Governador enviar a esta Casa, o mais rápido possível, a lei orgânica da Defensoria Pública, para garantir também a essa categoria segurança, melhor remuneração e condições de trabalho.

O Deputado Sávio Souza Cruz (em aparte)* - Queria cumprimentar V. Exa. pelo pronunciamento. De fato, o Governo Itamar Franco tem compromisso com o serviço público, portanto com os servidores públicos, sem o que não se faz serviço público de qualidade.

É verdade que os Defensores Públicos ainda estão a requerer e merecem sua lei orgânica; tenho certeza de que o Governo irá enviá-la para esta Casa, mas, se a situação deles ainda não é confortável, é preciso que lembremos que, antes do Governo Itamar Franco, a situação era muito pior.

No meu tempo na Secretaria de Administração, por determinação do Governador Itamar Franco, estendemos aos Defensores Públicos o reajuste de 120% que fora dado aos profissionais da área jurídica, e negado aos Defensores. Isso, se não resolveu a situação por completo, pelo menos deu fôlego para que aguardassem novas soluções, que, com certeza, virão.

Ainda farei uso da tribuna, não hoje, pela escassez do tempo, para falar sobre este assunto.

Aproveito para cumprimentar o Governador Itamar Franco por mais essa inequívoca demonstração de compromisso com o serviço público e de sensibilidade social, dada ontem, quando anunciou o retorno do pagamento da gratificação dos "ss", retirado no Governo passado, do PSDB. Seis anos fizeram com que os profissionais da área gerencial do Estado sofressem amargamente, fossem desvalorizados e desmotivados. Para usar o velho chavão, só fez demonstrar que o funcionário público é mesmo um forte, por resistir à passagem do PSDB pelo Governo do Estado.

Aliás, o Governador Itamar Franco, durante telefonema muito generoso para mim, que estava advogando essa solução, anunciou esse pagamento e reiterou a sua disposição em valorizar o serviço público. A categoria está muito sensibilizada e vai fazer um ato de reconhecimento ao Governador. Tenho certeza de que haveremos de encontrar uma solução para a função pública.

Aproveito para lembrar a disputa que o cartunista Ludi, do "Hoje em Dia", propôs para o novo símbolo do PSDB, já que o tucano, com esses apagões, não é adequado. Propõe dois animais: o morcego e a coruja, mais adaptados à escuridão sob a qual viveremos. E o novo nome do partido será "PSDBreu", porque, com certeza, convém e combina mais com a escuridão a que nos submete esse governo de verdadeira lesa-pátria, que está entregando o patrimônio público e desatendendo aos interesses nacionais. Obrigado.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Agradeço a inteligência do Deputado Sávio Souza Cruz, ajudando-nos no pronunciamento.

Gostaria de dizer que, quanto à Proposta de Emenda à Constituição nº 39, esperamos vê-la aprovada, a favor de milhares de funcionários públicos, nesta Casa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, peemedebista, não tenho como não me referir à importância da convenção ocorrida em Belo Horizonte, no último domingo. Foi o acontecimento mais importante da política mineira e, talvez, da brasileira, nos últimos dias. Mobilizou, no interior do Estado, diretórios e delegados, numa participação efusiva, como há muito tempo não se via em nenhuma agremiação política, em nenhuma convenção partidária.

A convenção do PMDB atingiu 853 diretórios em Minas Gerais. As duas chapas que concorreram para a formação do diretório regional introduziram uma discussão política que considerou a importância da definição da atuação de um partido da dimensão do PMDB no novo momento que o Brasil experimenta.

Em Minas Gerais, os compromissos dos executivos do PMDB, Prefeitos e o próprio Governo do Estado têm sido pela eficiência, contrastando com a gravidade do atual momento, em que há uma política irresponsável do Governo Federal, do governo neoliberal do Sr. Fernando Henrique Cardoso e seus asseclas, o qual transformou este País numa banca de vendilhões, vendendo-o para o capital estrangeiro, privatizando tudo aquilo de importante que o Brasil tem, vendendo a preço de banana e escondendo debaixo do tapete os graves problemas que este País experimenta. Esse Governo do PSDB contrasta com a seriedade com que se procura, hoje, resolver os problemas em Minas Gerais.

Todos exigem o fim da política irresponsável de privatizações, dos atrelamentos - de conseqüências graves - com organismos financeiros internacionais, o que consterna e humilha o País e o povo brasileiro, com a crise energética. Todos exigem o fim da política de saúde do Governo Federal, uma política danosa para a grande maioria da população brasileira.

Para que se dê um basta no sucateamento das instituições de pesquisa ligadas à saúde, das universidades federais e de seus hospitais, queremos respeito e atendimento, de fato, a toda a população brasileira.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Luiz Tadeu Leite, sou seu eterno admirador. Quero saber de V. Exa. qual é o PMDB que vale: o PMDB que hoje está como Ministro dos Transportes; o PMDB que é responsável por esse departamento de roubo, chamado de DNER, que está assaltando o bolso dos cidadãos com esses radares móveis, escondidos nas BRs de Minas Gerais; o PMDB da justiça, que está ao lado de Fernando Henrique; ou o PMDB de Minas? Qual deles prevalece?

O PFL, de que faço parte, é Vice-Presidente da República. Vou terminar. Como sei que V. Exa. fará comentários, já falo antes. Discordo totalmente das atitudes da ala nacional do meu partido, que encobre uma CPI que deveria ter sido instalada. Esclareço que quem tem voto se chama Carlos Alberto Bejani, e não o PFL. Se o meu partido achar que não sirvo, posso sair e ir para outro. Não estou preocupado com isso. Estou preocupado com o Brasil, que está deixando os pais de família preocupados com o futuro dos filhos. Muito obrigado.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Sinceramente, Deputado Alberto Bejani, o seu pronunciamento completa o que estava dizendo, até porque o perfil de V. Exa., que conheço há vários anos, não é o de Antônio Carlos Magalhães. Não é o perfil de outros pefelistas ilustres, que, infelizmente, deslustram a política brasileira. O seu perfil é outro, portanto. V. Exa. deve ser de um PFL de poucos, porque a maioria do PFL também ajudou a levar o nosso País para o buraco, aprovando todas as revisões do Governo. Foi silente, foi conivente com tudo de ruim que praticou o Governo neoliberal.

O PMDB, a que pertenço, Deputado Alberto Bejani, é o que saiu fortalecido da convenção realizada no último domingo. É o PMDB da unidade. É o PMDB que tem um caminho para Minas Gerais. Não é um partido de santos, mas um partido de gente séria, constituído por diversos segmentos. O nosso PMDB não é o de Brasília, como V. Exa. referiu há pouco, porque aqui estão os peemedebistas e lá estão os "peemedebestas", que estão levando o Brasil para o buraco, ajudando o Governo Federal a levar adiante esse projeto maluco, como o é o projeto neoliberal do Sr. Fernando Henrique Cardoso.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Deputado Luiz Tadeu Leite, quero parabenizá-lo, porque V. Exa., a cada dia que passa, rima as palavras com maior exatidão. Estou-lhe dando meus parabéns por esse seu novo mérito. Obrigado, Deputado.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Obrigado, Deputado Alberto Bejani.

Trago outro tema que nos interessa de perto. Nós, norte-mineiros, que sabemos da importância do rio São Francisco para a integração nacional, estamos vendo uma discussão caótica sobre o seu futuro, no que diz respeito à transposição de suas águas. As discussões, principalmente no Nordeste brasileiro, buscam fórmulas mágicas para aproveitar suas águas. Isso é muito bonito, mas se estão esquecendo de cuidar do rio, para que, quando ocorrer a transposição, exista água suficiente para atender a esse ambicioso projeto.

Na semana passada, estive em Itacarambi, quase no extremo Norte de Minas, próximo do limite com a Bahia. Em frente ao rio, lamentávamos que a balsa, que transporta veículos de um lado ao outro, estava encaçada em um banco de areia. Portanto não podia fazer esse tipo de transporte. Ou seja, as águas do rio São Francisco, no extremo Norte de Minas, já chegaram a um ponto em que a balsa está encaçando. Estamos no mês de maio e não teremos chuva até setembro. Imaginemos como estará esse rio até setembro. É muito pouco para aquilo que queremos que seja feito de um grande e caudaloso rio da integridade nacional. O Governo Federal precisa resolver se ele quer fazer transposição. Se ele quer aproveitar bem as águas, precisa, a partir da nascente do rio São Francisco, cuidar dos seus afluentes, revitalizar esse rio, tirar a poluição ambiental, que é gravíssima em toda a sua extensão, para, aí sim, voltar a fluir a água caudalosa para servir para irrigar o Nordeste brasileiro, como é intenção do Governo Federal.

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que somos fiéis aos princípios democráticos, estamos querendo que esta Casa, assim como a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, desenlace esse grande problema que infelicitava milhares de funcionários públicos em todo o Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 22/5/2001, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1996, de 2001, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

exonerando, a partir de 28/5/2001, Cláudia Aparecida Barboza do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Gilson José de Oliveira do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

nomeando Eric Teixeira Salgado para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Gilson José de Oliveira para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando José Martins da Costa para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 18/2001

CONVITE Nº 14/2001

Em 25/5/2001, o Diretor-Geral da Assembléia Legislativa julgou procedente o recurso interposto pela empresa Formulários Piloto Ltda. contra a habilitação da empresa Indústria de Papel Gordinho Braune Ltda., com base no Parecer nº 4.121/2001, da Procuradoria-Geral, declarando-a inabilitada, alterando-se, conseqüentemente, o julgamento publicado no dia 5/5/2001.

A reunião para abertura dos envelopes será realizada às 10 horas do dia 30/5/2001.

EDITAL DE CHAMAMENTO

Comissão de Processo Administrativo

Nos termos do art. 248 da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, fica o servidor Hédio Botelho Diniz, matrícula 1.769-8, convocado a comparecer à Área de Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, localizada na Rua Rodrigues Caldas, 79, 9º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, no dia 6/6/2001, quarta-feira, às 15 horas, para prestar depoimento junto à Comissão de Processo Administrativo encarregada de apurar a situação funcional do servidor, no que concerne à sua frequência, bem como para acompanhá-lo até o final.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2001.

Antônio Maria Capanema Ferreira de Melo, Presidente da Comissão de Processo Administrativo.

ERRATA

ATA DA 247ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 24/5/2001

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 26/5/2001, na pág. 26, col. 4, sob o título "REQUERIMENTOS", no despacho ao Requerimento nº 2.280/2001, onde se lê:

"(- À Comissão de Turismo.)", leia-se:

"(- À Comissão de Educação.)".